

## **PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ /2022**

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ESTABELECE O PISO SALARIAL PARA ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**Art. 1º** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer o piso salarial de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras no âmbito do Município de Santa Luzia e dá outras providências.

**Art. 2º** - O valor repassado por meio desta lei será incorporará aos vencimentos dos profissionais beneficiados, servindo de base de cálculo para o recebimento de suas respectivas vantagens funcionais.

**Art. 3º** – O Executivo Municipal regulamentará a Lei no que couber.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 29 de setembro de 2022.

  
Vereador  
**JUNIN**  
DO  
**LAU**

☎ (31) 3641-5292  
☎ (31) 99586-2087  
✉ junindolau@gmail.com  
📷 @vereadorjunindolau



## JUSTIFICATIVA

Tal Projeto tem o objetivo de valorizar a categoria que desempenha uma função importantíssima a toda população deste município, objetivo será fixar o piso salarial de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras para que recebam um valor considerado justo pelo trabalho que desenvolvem. Esperamos com esse Projeto que os profissionais tenham uma remuneração digna.

(31) 3641-5292  
(31) 99586-2087  
junindolau@gmail.com  
@vereadorjunindolau

*Junindolau*  
Vereador  
**JUNIN**  
DO LAU

